

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 05 AO CONTRATO Nº 030/2023

Termo Aditivo de Quantidade 05 ao contrato 030/2023, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracua, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 1261101235, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.338.685/0001-37, com sede na cidade de Itabuna/Ba, na Rua Primeiro de Dezembro, nº



36, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-030, neste ato representada pelo Sr. Igor Fernandes de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 000.982.365-47, portador da Cédula de Identidade nº 0596574951, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Itabuna/Ba, na Rua Primeiro de Dezembro, nº 36, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-030, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado das Secretarias e setores ligados às mesmas, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 030/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES

O contrato 030/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 7000 A 12000 BTUS.	25	SERV	R\$ 315,00	R\$ 7.875,00
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 7000 A 30000 BTUS.	25	SERV	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 7000 A 30000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TERMICO E CAPACITOR	15	SERV	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 7000 A 30000 BTUS, COM READEQUAÇÕES DE INSTALAÇÃO.	10	SERV	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
			VALOR TOTAL	R\$ 18.925,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A solicitação de aditivo de quantidade no contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado se justifica pela ampliação das necessidades das Secretarias do Município de Buerarema. O aumento da demanda por manutenção, decorrente de um maior número de equipamentos e do uso intensificado em períodos de calor, torna essencial a



contratação de serviços adicionais. Este aditivo garantirá a eficiência e a funcionalidade dos sistemas de climatização, contribuindo para um ambiente de trabalho adequado e confortável.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema/BA, 10 de Março de 2025



Genivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante



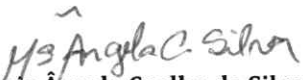
Igor Fernandes de Oliveira
Igor Fernandes de Oliveira Comércio e Serviços LTDA
Contratada



Zilnai Souza Freitas Ramos
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Adriana Peixoto Silva
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Maria Ângela Coelho da Silva
Secretária de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

